



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2007

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2007, MODALIDADE CONVITE Nº 014/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 212/2007, de 31 de agosto de 2007, do Processo Licitatório nº 037/2007, na modalidade Convite nº 014/2007, que trata da *Contratação de Empresa para a execução de Serviços de Construção e instalação de 20 (vinte) unidades de Abrigos para Ponto de Ônibus, com utilização total de materiais da prefeitura Municipal de Iporã (Tubos FG 2" Pré-pintado Cor Cinza(p/ bancos); Tubos LQ 101,6mmx2,00m (p/ estrutura principal); Perfil U 2" e Tubos LQ 1" (p/ cobertura); Telhas em Aço Galvanizada 0,5mm), de conformidade com Projeto e Memorial Descritivo"*, e de acordo com as especificações do objeto de que trata o edital citado no preâmbulo e seu anexo I.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa: C.R. MARTINEZ & CIA. LTDA. Declarada vencedora do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO Orgão Oficial do Município Edição nº <u>8:142</u> Data, <u>11/11/07</u>  O FUNCIONÁRIO
